



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2025

Considerando Parecer Técnico e a Manifestação Jurídica exarada pela Procuradoria-geral de cujo conteúdo se pode extrair o atendimento aos requisitos exigidos, nos termos do disposto no art. 53, § 4º e art. 72, III, ambos da Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.2021.

Considerando a comprovação de que houve o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a contratação, conforme art. 72, V da Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.2021.

RATIFICO e HOMOLOGO, com fulcro no art. 75 inciso VIII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a presente contratação direta por dispensa de licitação n.º 29/2025, para Contratação de Empresa para Aquisição de peças e Serviço de manutenção de Veículo da frota, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Conforme solicitação e documentação juntada pela Secretaria Municipal de Saúde com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos para que seja celebrado do Contrato Administrativo com a **Empresa RCA CAMPO LARGO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, CNPJ nº 47145442000190, **Sede** na R Joinville, nº 3390, **Bairro:** São Pedro, **Cidade:** São José dos Pimhas/PR, **CEP:** 83.005-550.

Valo R\$: R\$ 24.618,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais)

Vigência: 30 (trinta) dias

E não só.

Determino que sejam tomadas as providências para elaboração do termo contratual, se for o caso, bem como, se providencie a publicação do Presente termo de adjudicação, ratificação homologação de dispensa de licitação 29/2025 e do respectivo extrato de contrato Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, § único e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, nos termos do disposto no art. 94, incisos I e II da referida Lei Federal.

Guaraqueçaba, em 04 de junho de 2025.

**ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI**

Prefeito Municipal de Guaraqueçaba/P